



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

DELIBERAÇÃO COLMAT Nº 18, DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a carga horária das Atividades de Extensão e das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Memorando Eletrônico DIRGRAD nº160/2024 e com base na decisão da 88ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, realizada em 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária dos componentes de Extensão e Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, para adequação ao disposto no Art. 4º da Resolução CEPE nº 18/2022.

§ 1º As Atividades de Extensão passam a compor uma carga horária de 435 horas/aula.

§ 2º As Atividades Complementares passam a compor uma carga horária de 60 horas/aula.

§ 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Mayra Aparecida Nascimento
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DELIBERAÇÃO CEMAT/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 13:25)

MAYRA APARECIDA NASCIMENTO

COORDENADOR

CEMAT (11.51.06)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **e1bf8d584e**